



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 009866-09.00/06-9**

AJGD N.º 195/2011

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, bairro Centro, através de seu representante legal, como LOCATÁRIO, e ANAROLINA COSTA GONÇALVES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 2.058, em Santa Vitória do Palmar/RS, inscrita no CPF sob o nº 058.716.890-00 e no RG sob o nº 30274894121, como LOCADORA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos da autorização constante do processo em epígrafe, para, com fulcro nas cláusulas segunda e terceira, item 3.2, do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de dezembro de 2014, o prazo de locação do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro nº 1.515, na cidade de Santa Vitória do Palmar/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o valor da locação, no percentual de 10%, a contar de 1º de dezembro de 2014, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 1.917,97 (mil novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Locatário

ANAROLINA COSTA GONÇALVES
Locadora